

## **Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Agricultura de Precisão, nível de Mestrado Profissional, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 031/2023**

O Programa de Pós-graduação em Agricultura de Precisão (PPGAP) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Agricultura de Precisão, ingresso fluxo contínuo 2024.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 4 semestres.

### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.

1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral, ao qual está vinculado.

1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e o cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 031/2023.

1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso de Pós-Graduação em Agricultura de Precisão (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgap>).

1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail <[secretariaescolar@politecnico.ufsm.br](mailto:secretariaescolar@politecnico.ufsm.br)>.

### **2. PÚBLICO ALVO**

2.1. Profissionais atuantes na área de Agricultura de Precisão e áreas correlatas, portadores de diplomas de Curso Superior de Graduação.

### **3. VAGAS E CRONOGRAMA**

3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

### **4. INSCRIÇÕES**

4.1. O candidato deve informar a linha de pesquisa para a qual deseja concorrer na capa do pré-projeto de pesquisa, conforme modelo disponível na página do programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgap/>.

4.2. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.3. O curso ofertará vagas reservadas a ações afirmativas com a seguinte distribuição: 8% para PCD = pessoas com deficiência e 12% para PPI = pretos, pardos e indígenas, calculadas em relação ao total de vagas ofertadas em 2024. O quantitativo de vagas reservadas a ações afirmativas em cada janela de ingresso de 2024 será publicado na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

4.3.1. Caso as vagas ofertadas nas ações afirmativas não sejam preenchidas, as mesmas irão migrar para a seleção geral.

**4.4. DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve anexar através de “upload” os documentos obrigatórios.

4.4.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no item 7 do ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.

4.4.2. Conforme item 2.6 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

4.5. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as) – todos devem ser enviados em formato pdf:

4.5.1. “Curriculum Vitae” preferencialmente registrado na Plataforma Lattes do CNPq.

4.5.2. Pré-projeto de pesquisa científica, na linha de pesquisa pretendida pelo candidato, elaborado de acordo com as orientações constantes no modelo disponível na página do programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgap/>.

4.5.3. Memorial Descritivo com documentos comprobatórios.

4.6. O não envio da documentação conforme instruído ocasionará em desconto da nota referente ao documento faltante ou em desacordo com a etapa da seleção com a qual esteja vinculado.

4.7. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa <<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgap/>> ou por e-mail [secretariaescolar@politecnico.ufsm.br](mailto:secretariaescolar@politecnico.ufsm.br).

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. As etapas de seleção serão as seguintes:

5.1.1. **1ª ETAPA:** Avaliação do Pré-projeto de pesquisa técnico-científica, de caráter eliminatório, com nota atribuída de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), realizada pela Comissão de Seleção, conforme critérios do ANEXO 1. A nota final de cada candidato(a) na presente etapa será obtida através da média simples do total de avaliadores do pré-projeto de pesquisa. Nesta etapa o(a) candidato(a) deverá alcançar a pontuação igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) para ter direito a participar da segunda etapa.

5.1.2. A nota final do pré-projeto de pesquisa terá peso cinco para o cálculo da média final (nota obtida na etapa x 0,5).

5.1.3. O resultado da Avaliação do Pré-projeto de pesquisa, dentro de cada uma das linhas de pesquisa, será divulgado conforme o cronograma das janelas de ingresso nas quais forem ofertadas as vagas constantes no site do PPGAP <<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgap/>>.

5.1.4. Os pedidos de reconsideração deverão ser realizados via e-mail para a Comissão de Seleção do PPGAP <[ppgap.politecnico@ufsm.br](mailto:ppgap.politecnico@ufsm.br)> em até 48 horas após a divulgação do resultado da 1ª etapa.

5.2. **2ª ETAPA:** Consistirá na Avaliação do Memorial Descritivo, de caráter classificatório, através da análise do documento anexado e seus comprovantes, assinado e comprovado documentalmente pelo(a) próprio(a) candidato(a) no ato da inscrição. O candidato deverá citar e descrever individualmente cada marco de sua produção técnico-científica e/ou sua carreira profissional que julgar relevante ao processo de seleção, com apresentação de documento comprobatório em acompanhamento ao memorial.

5.2.1. O candidato preencherá memorial descritivo a partir de modelo com orientações fornecido pelo programa, conforme orientações do ANEXO 2, descrevendo seus marcos de formação acadêmica e/ou carreira profissional para fins de avaliação pelo comitê de seleção.

5.2.2. A nota do memorial descritivo será atribuída considerando a avaliação do memorial pelo comitê de seleção seguindo o modelo disponibilizado pelo programa, sujeito ainda a um fator de multiplicação aplicável da seguinte forma:

| Memorial Descritivo | Curriculum Lattes | Documentos comprobatórios | Multiplicador |
|---------------------|-------------------|---------------------------|---------------|
| X                   | Sem currículo     | Sem comprovação           | 0,15          |
| X                   | X                 | Sem comprovação           | 0,30          |
| X                   | X                 | 10% de comprovação        | 0,40          |
| X                   | X                 | 40% de comprovação        | 0,60          |
| X                   | X                 | 70% de comprovação        | 0,80          |
| X                   | X                 | 100% de comprovação       | 1,00          |

5.2.3. A nota final do memorial descritivo, obtida com o fator multiplicador de acordo com os documentos comprobatórios anexados, terá peso cinco para o cálculo da média final (nota obtida na etapa x 0,5).

5.2.4. O resultado desta etapa, dentro de cada uma das linhas de pesquisa, será divulgado conforme o cronograma das janelas de ingresso nas quais forem ofertadas vagas, no site do PPGAP <<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgap/>>.

## 6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para ser considerado(a) aprovado(a), dentro da linha de pesquisa para qual concorre, o(a) candidato(a) deverá alcançar nota igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) na soma das duas etapas, considerando as notas atribuídas após a aplicação dos pesos em cada uma das etapas de avaliação.

a) Com o aceite do(a) candidato(a) suplente, poderá haver remanejamento do suplente de uma linha para vagas não preenchidas de outra linha de pesquisa desde que esta possua vaga disponível (não preenchida pelos(as) candidatos(as) inscritos(as) na linha de pesquisa em questão).

6.2. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

6.2.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

6.2.2. Maior nota obtida na 1<sup>a</sup> etapa de seleção (Pré-projeto);

6.2.3. Maior nota obtida na 2<sup>a</sup> etapa de seleção (Memorial).

Telmo Jorge Carneiro Amado Siape 6379642

Coordenador do PPGAP/UFSM

## ANEXO 1

### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Nota para divulgação: Escala de 0 a 10

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Número de inscrição: \_\_\_\_\_

| Critério observado                                       | Pontuação   | Nota atribuída |
|--|-------------|----------------|
| Estrutura, capacidade de organização e clareza de ideias | 1,0         |                |
| Adequação e aderência à Linha de Pesquisa                | 1,0         |                |
| Clareza do objeto de investigação e Objetivos            | 3,0         |                |
| Clareza e Coerência Metodológica                         | 1,5         |                |
| Fundamentação Teórica adequada                           | 1,5         |                |
| Viabilidade e exequibilidade do Projeto                  | 2,0         |                |
| <b>Total máximo</b>                                      | <b>10,0</b> |                |

**Parecer do Professor Avaliador:**

---

Nome do Avaliador

---

Assinatura do Avaliador

## ANEXO 2

### MEMORIAL DESCRIPTIVO

Nota para divulgação: Escala de 0 a 10

(Utilize mais de uma folha, caso seja necessário, identificando e assinando todas elas)

Candidato(a): \_\_\_\_\_

#### • DADOS PESSOAIS

- Nome do candidato
- Endereço residencial e profissional
- Telefone e e-mail para contato
- Currículo Lattes, ORCID (quando tiver)

#### • INTRODUÇÃO

O Memorial Descritivo deve descrever, analisar e refletir sobre a trajetória acadêmico-profissional do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência. O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que possibilita ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações.

#### • TRAJETÓRIA ACADÊMICA

Apresentação e análise da história da sua formação acadêmica (instituições de formação, grau de formação, áreas de interesse, envolvimento com atividades complementares, engajamento em grupos de estudo/pesquisa/extensão ao longo da trajetória discente, entre outras informações que julgar pertinente). É necessário anexar toda documentação mencionada nesse item e apontar onde disponível.

- Bolsas de iniciação científica (período, grupo de pesquisa, ICT);
- Atividades extensionistas (período, organização);
- Atividades voluntárias (período, organização);
- Estágios em empresas (período, organização);
- Cursos de treinamento (carga horária, organização);
- Cursos de especialização *lato sensu* (carga horária, organização);

#### • TRAJETÓRIA DE PESQUISA

Apresentação e análise da sua formação e produção científica: participação em projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, ensino e/ou extensão, participação e/ou organização de eventos da área, publicações, entre outras. É necessário anexar os comprovantes mencionadas neste item e apontar onde disponível:

- Resumos/Expandidos/Artigos completos em congressos (evento, ano, local);
- Capítulos de livros (título, coautores, editores, editora, ano);
- Artigos em periódicos técnicos (título, número, editora, ano);
- Artigos em periódicos com comitê de revisão (título, número, editora, ano);

- Propriedade intelectual protegida (tipo – patente/modelo utilidade/desenho industrial, autoridade, número, ano);
- Prestações de cursos, palestras, tutoriais, mentorias (local, instituição, evento, ano);
- Atividades de docência em ICTs e fundações (instituição, departamento, período);
- Participações/coordenações em projetos de pesquisa & desenvolvimento (posição, ICT, período);
- Vínculos a organizações de classe ou de pares (organização, período);
- Prêmios, reconhecimentos, e outros marcos de carreira registrados (local, organização, ano);

#### • **TRAJETÓRIA PROFISSIONAL**

Apresentação da e análise da sua atuação profissional em docência ou em atividade técnica/comercial na área de agricultura de precisão: prestação de serviço, liderança de equipe, desenvolvimento de produtos, entre outras. É necessário anexar os comprovantes pertinentes à experiência profissional/gerencial e apontar onde disponível:

- Posições profissionais e/ou gerenciais (empresa, departamento, posições, períodos);
- Atividades de treinamento ministradas (tópico treinamento, empresa, número de alunos, períodos);
- Certificações de classe / profissionais / de competências (certificadora, tópico certificação, primeira certificação)
- Prêmios, reconhecimentos, e outros marcos de carreira registrados (local, organização, ano);
- Participações/coordenações/liderança & gestão em projetos de PD&I\* (posição, empresa, período);
- Vínculos a organizações de classe ou de pares (organização, período);
- Participações em comitês de organizações técnicas/de classe (Organização, representação, posição, período);
- Participações em comitês técnico-científicos em eventos e periódicos (evento/periódico, representação, ano);
- Participações em comitês de avaliação de MDTs (estudante, formação, instituição, ano);
- Prestações de laudos técnicos, laudos de perícia (organização, tópico, cliente, ano);

#### • **OBJETIVO DE CURSAR O PPGAP**

- Contribuição para o conhecimento em AP?
- Prática profissional pretendida em AP?
- Contribuição para o mercado em AP?

#### • **ANEXOS**

As cópias dos documentos comprobatórios devem ser ordenadas na sequência em que são referidas no memorial, com referência cruzada aos tópicos em que os referidos marcos são citados.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

NUP: 23081.128822/2023-00

Prioridade: Normal

**Processo de edital de seleção de pós-graduação**

134.111 - Planejamento. Orientações

**COMPONENTE**

| Ordem | Descrição  | Nome do arquivo                         |
|-------|--|---|
| 9     | Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111) | Minuta Edital Específico PPGAP 2024.pdf |

**Assinaturas**

02/10/2023 10:49:16

TELMO JORGE CARNEIRO AMADO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))

26.04.15.00.0.0 - CURSO PG-MESTRADO PROFISSIONAL EM AGRICULTURA DE PRECISÃO - CMPAP



Código Verificador: 3360993

Código CRC: 31687a8a

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>